



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 349/2013.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Ladário/MS.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis com a incumbência de avaliar e valorar bens móveis e imóveis do Município e de interesse público.

Art. 2º Ficam designadas, para integrar a referida comissão, as seguintes pessoas:

- I - Presidente: Manoel Francisco de Jesus Filho
- II - Secretário: Luiz Mário Cunha Garcia
- III - Membro: Éder Wilson Souza dos Santos
- IV – Membro: Reynaldo Rodrigues Antunes
- V – Membro: Andréia de Moura Victório
- VI – Membro: Aires Alberto da Fonseca
- VII – José Alberto de Abreu
- VIII – Mirian Teixeira Buzzolo

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LADÁRIO-MS., 26 de dezembro de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA

Prefeito Municipal